



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 048/18, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 048/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao termo de adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", junto a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	ATIVIDADE		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$	35.640,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.3 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	35.640,00
FONTE DE RECURSO	DE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através de excesso de arrecadação apurado no exercício, de recursos vinculados à saúde, provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

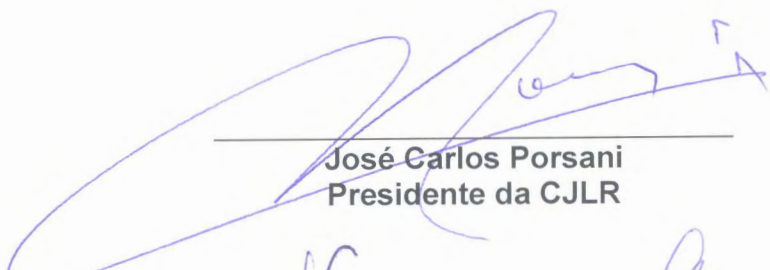
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de reuniões das comissões, 27 FEV. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal-Verri



Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 27 FEV. 2018

Presidente